

PROPOSTA DE PREÇO Nº 208-2024

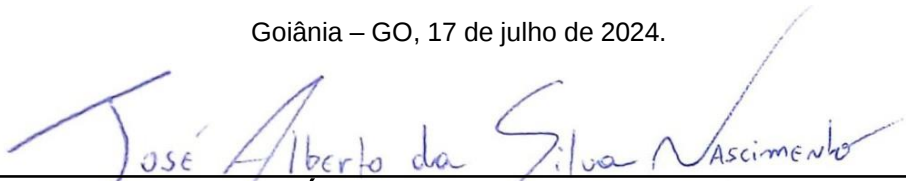
Contratação: 106856
Edital de Licitação n.º 076/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço por LOTE
Modo de disputa: Aberto

Prezados Senhores(as),

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens solicitados pela CONTRATAÇÃO 106856 de acordo e cientes das exigibilidades do Edital n.º 076/2024, respectivo termo de referência e sob as condições gerais abaixo relacionadas:

- a) A empresa **ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOBÍLIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA** situada na Rua Caragoatá, nº 101; Sala 01; Qd. 10; Lt. 09; Parque Amazônia; Goiânia – GO; CEP 74.840-240. Inscrita no CNPJ MF sob o nº 18.321.200/0001-01, inscrição estadual nº 10.569.557-2, Fones: (62) 3280-2630 e (62) 9 9635-3580. E-mail: engraciamercantil@hotmail.com;
- b) Declaramos que os nossos preços são apresentados em REAIS, são fixos e irreeajustáveis, estando nele incluídas todas as despesas com materiais, embalagens, fretes, transportes, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto;
- c) Prazo de fornecimento: Até 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser feita de forma escalonada, a partir do envio da ordem de fornecimento e/ou nota de empenho;
- d) Local de entrega/instalação: De acordo com o item 7 do respectivo termo de referência. Região metropolitana de Goiânia
- e) Garantia: De acordo com o item 11. Oferecemos uma garantia total de 12 meses para as capotas de fibra, abrangendo aspectos de pintura e acessórios. Cobertura total de quaisquer defeitos e vícios de fabricação, bem como decorrentes da instalação.
- f) Dados bancários: BANCO INTER 077 – Agência 0001, conta corrente 1519351-9;
- g) Pagamento: De acordo com o item 12 do termo de referência. Parcelado, porém com valor contratado determinado;
- h) Declaramos aceitar integralmente os termos do Edital nº076/2024 (Contratação 106856);
- i) Proposta válida por 60 dias;

Goiânia – GO, 17 de julho de 2024.


ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOBÍLIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA

JOSÉ ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO / SOCIO PROPRIETÁRIO – DIRETOR DE VENDAS



Engrácia

Mercantil de Móveis

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
1 / 1	Capota de Fibra para Ford Ranger Storm Cabine Dupla Quantidades; Anos de Fabricação/Modelo: • 3 unidades para o ano de fabricação/modelo 2023/2023. • 1 unidade para o ano de fabricação/modelo 2021/2022. Dimensões da Capota de Fibra: Comprimento: Dimensionado para acompanhar o tamanho original da carroceria/caçamba do veículo, com a parte final da capota (tampa traseira) terminando com inclinação mínima, o mais próximo possível do ângulo de 90°. Largura: Dimensionado para acompanhar o tamanho original da carroceria/caçamba do veículo. Altura: Dimensionado para acompanhar a altura do teto do veículo. Cubagem: Capacidade cúbica da carroceria/caçamba aumentada ao máximo possível, respeitando as dimensões de altura e largura acima informadas. Estrutura: Fabricada em Fibra de Vidro com espessura mínima de 5 a 6 mm. Teto estruturado para suportar até 30 quilos de carga distribuída. Laterais totalmente lacradas. Tampa da capota totalmente lacrada com reforço estrutural nos pontos de maior esforço mecânico. Abertura sustentada por dobradiças reforçadas. Equipado com 2 amortecedores a gás, com capacidade calculada de acordo com o peso da tampa. Puxador e tranca com chave. Pintura: Tratamento da superfície e pintura externa na cor original do veículo, seguindo padrão automotivo. Pintura interna na cor cinza.	4	Un	R\$4.736,00	R\$ 18.944,00





Engrácia

Mercantil de Móveis

	Acessórios: Luminária em LED: Acionamento manual e automático instalado no interior da capota, com potência mínima de 21 Watts. O acionamento automático ocorre ao abrir a tampa da capota, semelhante à lâmpada de teto do veículo. A luminária será instalada na parte superior traseira da capota. Brake Light (Luz de Freio): Instalada na parte externa traseira, na parte superior da capota, com comprimento mínimo de 20 cm. Instalação: A capota será instalada na caçamba através de hastes, ganchos, porcas e arruelas em aço, sem descaracterizar o veículo. Assentamento da capota sobre a caçamba com vedação em perfis de borracha, protegendo contra infiltração e poeira, e evitando o contato direto da capota com a lataria do veículo. Conceito Fibras (Customizar X), empresa especializada em capotas de fibra, com a melhor avaliação do Google na região metropolitana de Goiânia. (Nota máxima: 5 estrelas)				
1 / 2	Capota de Fibra para Chevrolet S-10 cabine dupla. Quantidades e Anos de Fabricação/Modelo: 3 unidades para o ano de fabricação/modelo 2012/2013. 1 unidade para o ano de fabricação/modelo 2020/2020. Dimensões da Capota de Fibra: Comprimento: Dimensionado para acompanhar o tamanho original da carroceria/caçamba do veículo, com a parte final da capota (tampa traseira) terminando com inclinação mínima, o mais próximo possível do ângulo de 90°. Largura: Dimensionado para acompanhar o tamanho original da carroceria/caçamba do veículo.	4	Un	R\$4.736,00	R\$ 18.944,00





Engrácia

Mercantil de Móveis

Altura: Dimensionado para acompanhar a altura do teto do veículo. Cubagem: Capacidade cúbica da carroceria/caçamba aumentada ao máximo possível, respeitando as dimensões de altura e largura acima informadas. Estrutura: Fabricada em Fibra de Vidro com espessura mínima de 5 a 6 mm. Teto estruturado para suportar até 30 quilos de carga distribuída. Laterais totalmente lacradas. Tampa da capota totalmente lacrada com reforço estrutural nos pontos de maior esforço mecânico. Abertura sustentada por dobradiças reforçadas. Equipado com 2 amortecedores a gás, com capacidade calculada de acordo com o peso da tampa. Puxador e tranca com chave. Pintura: Tratamento da superfície e pintura externa na cor original do veículo, seguindo padrão automotivo. Pintura interna na cor cinza. Acessórios: Luminária em LED: Acionamento manual e automático instalado no interior da capota, com potência mínima de 21 Watts. O acionamento automático ocorre ao abrir a tampa da capota, semelhante à lâmpada de teto do veículo. A luminária será instalada na parte superior traseira da capota. Brake Light (Luz de Freio): Instalada na parte externa traseira, na parte superior da capota, com comprimento mínimo de 20 cm. Instalação: A capota será instalada na caçamba através de hastes, ganchos, porcas e arruelas em aço, sem descaracterizar o veículo. Assentamento da capota sobre a caçamba com vedação em perfis de borracha, protegendo contra infiltração e poeira, e evitando o contato direto da capota com a lataria do veículo.				
---	--	--	--	--





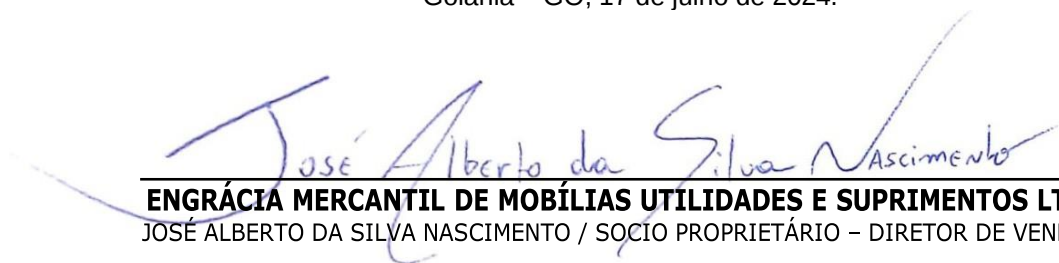
Engrácia

Mercantil de Móveis

	Conceito Fibras (Customizar X), empresa especializada em capotas de fibra, com a melhor avaliação do Google na região metropolitana de Goiânia. (Nota máxima: 5 estrelas)				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O LOTE 1 EM REAIS (R\$) – TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS.					R\$ 37.888,00

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: 62 3280-2630 ou WhatsApp: 62 99635-3580.

Goiânia – GO, 17 de julho de 2024.


ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOBÍLIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA
JOSÉ ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO / SOCIO PROPRIETÁRIO – DIRETOR DE VENDAS





Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 18.321.200/0001-01	Inscrição Estadual 10.569.557-2	Cadastro Atualizado em 27/06/2024 12:54:51
----------------------------	------------------------------------	---

Nome Empresarial ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA
Contribuinte? Sim
Nome Fantasia ENGRACIA MERCANTIL

Endereço Estabelecimento RUA CARAGOATA, nº 101, QUADRA10 LOTE 09 SALA 1, PARQUE AMAZONIA - GOIANIA GO, CEP: 74.840-240

Atividade Econômica
Atividade Principal 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Atividade Secundária 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4743100 - Comércio varejista de vidros 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 4761001 - Comércio varejista de livros 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
21/06/2013

Data de Cadastramento:
21/06/2013

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
24/07/2024 14:02:10



Nota de esclarecimento ao contribuinte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.321.200/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ENGRACIA MERCANTIL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CARAGOATA

NÚMERO
101

COMPLEMENTO
QUADRA10 LOTE 09 SALA 1

CEP
74.840-240

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE AMAZONIA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENGRACIAMERCANTIL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(62) 9635-3580/ (62) 3280-2630

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2024 às 14:01:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.321.200/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2013
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARAGOATA	NÚMERO 101	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 09 SALA 1
---------------------------------------	---------------------------	--

CEP 74.840-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AMAZONIA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------------------	--	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGRACIAMERCANTIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 9635-3580/ (62) 3280-2630
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2013
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2024 às 14:01:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA
(18.321.200/0001-01)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ: 18.321.200/0001-01, enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, endereço: **RUA CARAGOATA, 101QUADRA10 LOTE 09 SALA 1, PARQUE AMAZONIA, CEP: 74840240, GOIANIA - GO**, encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 14/05/2025

IRREGULAR
Desde 01/07/2024

- * A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.
- * Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.
- * Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	2023	Índice - LG - Liquidez Geral:	2,89
Capital Social:	R\$ 30.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	3,66
Patrimônio Líquido:	R\$ 456.753,70	Índice - LC - Liquidez Corrente:	3,93

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br

A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

40579E38393E8BA2495EE99B2EBD6428-55F5D4D77411CACAE2EE78ABA0178A21B

EMITIDO DIA 23/07/2024 15:48:19

Goiânia, 23 de Julho de 2024

ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA
(18.321.200/0001-01)

Representantes Legais

Administrador	JOSE ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO	
Socio	JOSE APARECIDO SOUZA DO NASCIMENTO	
Administrador	JOSE APARECIDO SOUZA DO NASCIMENTO	
Socio	JOSE ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO	

Validade da Documentação

BALANÇO PATRIMONIAL OU DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE BALANÇO PARA ME E EPP	30/04/2025
CERTIDÃO SIMPLIFICADA OU TERMO DE ENQUADRAMENTO OU CERTIDÃO DE BREVE RELATO - ME/EPP (CARTÓRIO)	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	04/08/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO	29/08/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	13/10/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	29/08/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	01/07/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	30/09/2024
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	07/07/2024
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Indeterminada
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4763603	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria

4761002	Comércio varejista de jornais e revistas
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4723700	Comércio varejista de bebidas
4761001	Comércio varejista de livros
3329599	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4679603	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4743100	Comércio varejista de vidros
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4754701	Comércio varejista de móveis
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4530702	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4623106	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4763604	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201	Comércio varejista de calçados
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

40579E38393E8BA2495EE99B2EBD6428-55F5D4D77411CACA2EE78ABA0178A21B

EMITIDO DIA 23/07/2024 15:48:19



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **18.321.200/0001-01**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/06/2024) .

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:05/06/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218166516



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 05/06/2024 às 11:24:28
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1816 5846 5624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.321.200/0001-01
Razão Social: ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTIL E SUPRIMENTOS LTDA
Endereço: RUA CARAGOATA 101 QUADRA 10 LOTE 9 / PARQUE AMAZONIA / GOIANIA / GO / 74840-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071620172080752609

Informação obtida em 23/07/2024 15:58:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.321.200/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:55 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **7F10.7485.FE99.5E50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 45998071

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIM

CNPJ

18.321.200/0001-01

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.623.294.555

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 JULHO DE 2024

HORA: 13:58:32:2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 391.354-1**

Prazo de Validade: até 14/10/2024

CNPJ: 18.321.200/0001-01

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 17 DE JULHO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.321.200/0001-01

Certidão nº: 51453595/2024

Expedição: 24/07/2024, às 13:59:09

Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.321.200/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Engrácia
Mercantil de Móveis

ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOBÍLIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ Nº. 18.321.200/0001-01 NIRE: 52 2 0322978 1

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



JOSÉ APARECIDO SOUZA DO NASCIMENTO

Brasileiro, Contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Caragoatá, quadra 10, lote 09, nº 101, CEP 74840-240, Parque Amazônia, Goiânia - GO, natural de Correntina - BA, nascido em 01/01/1964, Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 2426712696, expedida pelo DETRAN/GO, Carteira de Identidade Profissional nº 9601, expedida pelo CRC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 409.947.911-00, filho de Alberto Pereira do Nascimento e de Diolira Souza do Nascimento;



VANILDE DE OLIVEIRA SANTANA SOUZA

Brasileira, Advogada, Viúva, residente e domiciliada na Rua MA 14, nº 149, quadra 03, lote 09, Residencial Olinda, CEP 74735-370, Goiânia - GO, natural de Goiânia – GO, nascida em 15/04/1978, portadora da Carteira Profissional nº 55122, expedida pela OAB/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 869.029.201-25, filha de Osvaldo José Santana e de Ivanilde Oliveira Santana;



INGRID SANTANA NASCIMENTO

Brasileira, Estudante, solteira, residente e domiciliada na Rua MA 14, nº 149, quadra 03, lote 09, Residencial Olinda, CEP 74735-370, Goiânia - GO, natural de Goiânia – GO, nascida em 17/04/1999, portadora da Carteira de Identidade nº 6542162, 2ª. via, expedida pela SSP/PC-GO em 22/01/2020, inscrita no CPF/MF sob o nº. 706.071.721-85, filha de Dejair Souza do Nascimento e de Vanilde de Oliveira Santana Souza;



GUILHERME SANTANA NASCIMENTO

Brasileiro, Estudante, solteiro, residente e domiciliado na Rua MA 14, nº 149, quadra 03, lote 09, Residencial Olinda, CEP 74735-370, Goiânia - GO, natural de Goiânia – GO, nascido em 04/10/2004, portador da Carteira de Identidade nº 6817269, expedida pela PC/GO, em 22/02/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº. 708.645.151-70, filho de Dejair Souza do Nascimento e de Vanilde de Oliveira Santana Souza;

Atualmente são os únicos sócios da empresa que nesta praça gira e opera com o nome empresarial:



Engrácia

Mercantil de Móveis

ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOBÍLIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA

Estabelecida na Rua Caragoatá, quadra 10, lote 09, nº 101, CEP 74840-240, Parque Amazônia, Goiânia - GO, constituída por despacho da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o nº. NIRE 52 2 0322978 1, em 03/06/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.321.200/0001-01;

Atendendo a interesses empresariais, ficam certos e ajustados em proceder à Quarta Alteração no Contrato Social, conforme as disposições do **Código Civil Brasileiro, Lei No. 10.406/2002**, nos termos das Cláusulas e Condições seguintes, e também estabelecer uma Consolidação do Contrato Social.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I | DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Parágrafo Único – Neste ato fica admitido nessa empresa o Sr. **José Alberto da Silva Nascimento**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Caragoatá, quadra 10, lote 09, nº 101, CEP 74840-240, Parque Amazônia, Goiânia - GO, natural de Goiânia – GO, nascido em 18/03/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – nº 07182717895, expedida pelo DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 702.215.651-40, filho de José Aparecido Souza do Nascimento e de Gilcéia Pereira da Silva Nascimento;

CLÁUSULA II | DA SAÍDA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Parágrafo Primeiro – Neste ato retira-se desta sociedade empresária, a Sócia Vanilde de Oliveira Santana Souza, cedendo e transferindo 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de sua participação no capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, o correspondente a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o sócio ora integrante, José Alberto da Silva Nascimento, já qualificado no parágrafo único da cláusula primeira deste instrumento;

Parágrafo Segundo – Neste ato retira-se desta sociedade empresária, a Sócia Ingrid Santana Nascimento, cedendo e transferindo 3.750 (três mil setecentas e cinquenta) quotas de sua participação no capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, o correspondente a R\$ 3.750,00 (três mil setecentas e cinquenta reais) para o sócio ora integrante, José Alberto da Silva Nascimento, já qualificado no parágrafo único da cláusula primeira deste instrumento;

Parágrafo Terceiro – Neste ato retira-se desta sociedade empresária o Sócio Guilherme Santana Nascimento, cedendo e transferindo 3.750 (três mil setecentas e cinquenta) quotas de sua participação no capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, o correspondente a R\$ 3.750,00 (três mil setecentas e cinquenta reais) para o sócio ora integrante, José Alberto da Silva Nascimento, já qualificado no parágrafo único da cláusula primeira deste instrumento;

Parágrafo Quarto - Os Retirantes, Vanilde de Oliveira Santana Souza, Guilherme Santana Nascimento e Ingrid Santana Nascimento, por acordo firmado com o Remanescente, José Aparecido Souza do Nascimento, dão firme, real e rasa quitação em todos os haveres a que tinha direito na referida empresa, sendo que todas as partes envolvidas declaram desde já que estão plenamente satisfeitas.

CLÁUSULA III | QUADRO SOCIETÁRIO



Engrácia

Mercantil de Móveis

Face às alterações verificadas, o quadro societário com as respectivas participações societárias no capital social ficará disposto da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
<i>JOSÉ APARECIDO SOUZA DO NASCIMENTO</i>	<i>15.000</i>	<i>50%</i>	<i>15.000,00</i>
<i>JOSÉ ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO</i>	<i>15.000</i>	<i>50%</i>	<i>15.000,00</i>
<i>TOTAL</i>	<i>30.000</i>	<i>100%</i>	<i>30.000,00</i>

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem ficará assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão das quais, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios, na forma da legislação em vigor, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA IV| DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por todos os sócios, os quais se incumbirão de todas as operações, representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA VI| USO DA FIRMA

O uso da firma será feito por todos os sócios, isoladamente ou conjuntamente e exclusivamente para os negócios que envolvam a empresa, sendo que poderão, através de procuração pública passada em cartório, eleger procurador ou administrador e delegar responsabilidades para este, no tocante exclusivamente aos negócios desta empresa.

CLÁUSULA VII| DECLARAÇÃO

Os Administradores declaram, neste ato, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum crime ou restrições legais que os impeçam de administrar a referida empresa.

CLÁUSULA VIII| RETIRADAS PRÓ LABORE

Fica determinado que os sócios poderão efetuar retirada mensal a título de Pró Labore, em valores a serem preestabelecidos, e em conformidade com a legislação em vigor.



Engrácia

Mercantil de Móveis

CLÁUSULA VIII | DO ENDEREÇO DA SEDE

O endereço da sede da empresa continuará sendo na **Rua Caragoatá, quadra 10, lote 09, nº 101, CEP 74840-240, Parque Amazônia, Goiânia – GO**, no entanto, passará a operar na sala 1.

Parágrafo Único: Cita-se, para efeitos de conformidade, o endereço da sede da empresa: **Rua Caragoatá, quadra 10, lote 09, nº 101, sala 1, CEP 74840-240, Parque Amazônia – Goiânia – GO.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I | QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS



JOSÉ ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO

Brasileiro, Empresário, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Caragoatá, quadra 10, lote 09, nº 101, CEP 74840-240, Parque Amazônia, Goiânia - GO, natural de Goiânia – GO, nascido em 18/03/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – nº 07182717895, expedida pelo DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 702.215.651-40, filho de José Aparecido Souza do Nascimento e de Gilcélia Pereira da Silva Nascimento;



JOSÉ APARECIDO SOUZA DO NASCIMENTO

Brasileiro, Contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Caragoatá, quadra 10, lote 09, nº 101, CEP 74840-240, Parque Amazônia, Goiânia - GO, natural de Correntina - BA, nascido em 01/01/1964, Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 2426712696, expedida pelo DETRAN/GO, Carteira de Identidade Profissional nº 9601, expedida pelo CRC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 409.947.911-00, filho de Alberto Pereira do Nascimento e de Diolira Souza do Nascimento;

CLÁUSULA II | DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Empresa efetua as suas operações sob o Nome Empresarial **ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOBÍLIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA**, e tem como nome de fantasia **ENGRÁCIA MERCANTIL**.

CLÁUSULA III | SEDE DA EMPRESA

A empresa tem a sua sede na **Rua Caragoatá, quadra 10, lote 09, nº 101, sala 1, CEP 74840-240, Parque Amazônia, Goiânia – GO.**



Engrácia

Mercantil de Móveis

CLÁUSULA IV| OBJETIVO EMPRESARIAL

Os objetivos empresariais são os seguintes: o COMÉRCIO (COMPRA E VENDA), no varejo e no atacado, das seguintes mercadorias, atividades, produtos e materiais: CNAE: 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE: 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis; CNAE: 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE: 4759-8/99 – Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE: 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamento para escritório; CNAE: 4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; CNAE: 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE: 4781-4/00: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE: 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; CNAE: 4782-2/01: Comércio varejista de calçados; CNAE: 4744-0/01: Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE: 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE: 4742-3/00: Comércio varejista de material elétrico; CNAE: 4761-0/02 – Comércio varejista de jornais e revistas; CNAE: 4761-0/01 – Comércio varejista de livros; CNAE: 7739-0/99: Aluguel de outras máquinas e equipamentos industriais, comerciais, não especificados anteriormente, sem operador; CNAE: 4712-1/00: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; CNAE: 4723-7/00: Comércio varejista de bebidas – compreendendo o comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda; CNAE: 4744-0/99: Comércio varejista de materiais de construção em geral – sem especialização; CNAE: 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE: 4511-1/01: Comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários novos; CNAE: 4763-6/03: Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; CNAE: 4623-1/06: Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica – câmeras de segurança em edificações; CNAE 4743-1/00: Comércio varejista de vidros – temperados para construção; CNAE 4679-6/03: Comércio atacadista de vidros planos e de segurança – espelhos e vitrais; CNAE 4530-7/05: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; CNAE 4530-7/02: Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; CNAE 4724-5/00: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; CNAE 6209-1/00: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; CNAE 6202-3/00: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; CNAE 6203-1/00: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; CNAE: 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 3329-5/99: Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; CNAE 4330-4/02: instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

Parágrafo Único: No estabelecimento eleito como sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: CNAE: 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE: 4759-8/99: Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE: 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamento para escritório; CNAE 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE: 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE: 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; CNAE: 4761-0/02 – Comércio varejista de jornais e revistas; CNAE: 4761-0/01 – Comércio varejista de livros; CNAE: 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; CNAE 6203-1/00 –



Engrácia

Mercantil de Móveis

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; CNAE: 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CLÁUSULA V | CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e está dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
<i>JOSÉ ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO</i>	<i>15.000</i>	<i>50%</i>	<i>15.000,00</i>
<i>JOSÉ APARECIDO SOUZA DO NASCIMENTO</i>	<i>15.000</i>	<i>50%</i>	<i>15.000,00</i>
<i>TOTAL</i>	<i>30.000</i>	<i>100%</i>	<i>30.000,00</i>

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem ficará assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão das quais, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio, na forma da legislação em vigor, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA VI | INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da Empresa é por tempo indeterminado e suas atividades iniciaram-se a partir de 01/06/2013.

CLÁUSULA VII | ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

Parágrafo Primeiro: A administração da Empresa será exercida por todos os sócios, os quais se incumbirão de todas as operações, representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Segundo: O uso da firma será feito por todos os sócios, isoladamente ou conjuntamente, e exclusivamente para os negócios que envolvam a empresa, sendo que poderão, através de procuração pública passada em cartório, eleger procurador ou administrador e delegar responsabilidades para este, no tocante exclusivamente aos negócios desta empresa.

CLÁUSULA VIII | DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram neste ato, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum crime ou restrições legais que os impeçam de administrar a referida empresa.



Engrácia

Mercantil de Mobílias

CLÁUSULA IX | DO PORTE DA EMPRESA

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA X | RETIRADAS PRÓ LABORE

Fica determinado que os sócios poderão efetuar retirada mensal a título de Pró Labore, em valores a serem preestabelecidos, e em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA XI | BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, dia 31 de Dezembro, o sócios deverão prestar contas justificadas de suas administrações, através da elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, cabendo a cada sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA XII | CONTAS E ADMINISTRADORES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deverão deliberar sobre as contas e designar administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA XIII | DISSOLUÇÃO DA EMPRESA

O Sócio que desejar retirar-se da empresa deverá notificar aos demais por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único: No caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos Sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo, então, levantado um Balanço Patrimonial, especial nesta data, para o caso, e se convier aos herdeiros e o incapaz, será lavrado um novo Contrato Social, com a inclusão destes com todos os direitos legais, ou preferivelmente, todos os herdeiros ou o incapaz receberão seus haveres no prazo de 12 (doze) meses. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIV | DÚVIDAS E OMISSÕES

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, deverão ser supridas ou resolvidas com base nos dispositivos da Lei No. 10.406/2.002, que disciplina essa forma societária, ou noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA XV | NOMEAÇÃO JURÍDICA

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia Estado de Goiás, para qualquer ação fundada no presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.



Engrácia

Mercantil de Mobílias

CLÁUSULA XVI | DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto foi lavrado neste Instrumento Particular de Quarta Alteração Contratual, obriga-se os sócios ao cumprimento, assinando-o em uma única via, destinada a Registro e Arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO
Sócio integrante

JOSÉ APARECIDO SOUZA DO NASCIMENTO
Sócio Remanescente

VANILDE DE OLIVEIRA SANTANA SOUZA
Sócia Retirante

INGRID SANTANA NASCIMENTO
Sócia Retirante

GUILHERME SANTANA NASCIMENTO
Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40994791100	JOSE APARECIDO SOUZA DO NASCIMENTO
70221565140	JOSE ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO
70607172185	INGRID SANTANA NASCIMENTO
70864515170	GUILHERME SANTANA NASCIMENTO
86902920125	VANILDE DE OLIVEIRA SANTANA SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2024 12:24 SOB Nº 20233165460.
PROTOCOLO: 233165460 DE 27/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401218565. CNPJ DA SEDE: 18321200000101.
NIRE: 52203229781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2024.
ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1. NOME E SOBRENOME
JOSE APARECIDO SOUZA DO NASCIMENTO

1ª HABILITAÇÃO
14/09/1992

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/04/1964 CORRENTINA/BA

4a DATA EMISSÃO
29/07/2022

4b VALIDADE
29/07/2027

ACC

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1537170 SSP GO

4d CPF
409.947.911-00

5 Nº REGISTRO
02361092217

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
DIOLIRA SOUZA DO NASCIMENTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2426712696

9 10 11 12

ACC			
A			
A1			
B		29/07/2027	
B1			
C			
C1			

9 10 11 12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR
EDUARDO MACFARDO
PRESIDENTE DE TRAN - GO

75178152881
GO159086396

GOIÁS

SENATRAN CONTRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2211937678

NOME
JOSE ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6510343 SSP GO

CPF
702.215.651-40

DATA NASCIMENTO
18/03/1997

FILIAÇÃO
JOSE APARECIDO SOUZA
DO NASCIMENTO
GILCELIA PEREIRA DA
SILVA NASCIMENTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07182717895

VALIDADE
05/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
13/12/2018

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Jose Alberto da Silva Nascimento

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
20/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

44060462504
GO148208177

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2211937678

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.321.200/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/06/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



Engrácia

Mercantil de Móveis

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE CONTRATAÇÃO SISLOG 106856

ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.231.200/0001-01, sediada Rua Caragoata, Qd.10 Lt. 09 Sala 1, 74840-240, Goiânia - Goiás. Nos termos das Resoluções 37/2009, nº 172/2017 e nº 241/2021 do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, nos termos do artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, DECLARO, para fins de contratação e fornecimento junto a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, que:

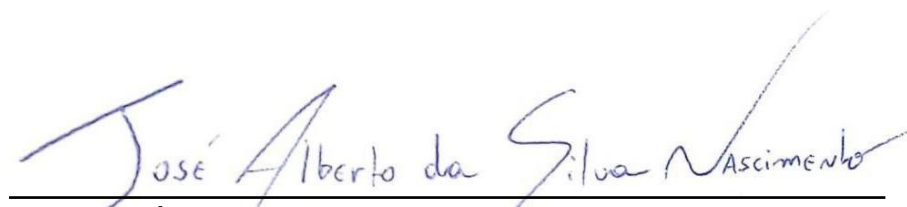
a) Os sócios desta pessoa jurídica, bem como seus, gerentes e diretores, ou o(s) proponente(s) (no caso de pessoa física) não são cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou que estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, nos últimos 6 (seis) meses, no Ministério Público do Estado de Goiás.

b) A empresa, seus sócios, dirigentes, gerentes e diretores ou o(s) proponente(s) (no caso de pessoa física) não se enquadram em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 14, inclusive em seus incisos e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021.

OBS: A vedação do item a) não se aplica às hipóteses nas quais a contratação seja realizada por ramo do Ministério Público diverso daquele ao qual pertence o membro ou servidor gerador da incompatibilidade.

OBS: A vedação do item a) se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os membros e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

Goiânia – GO, 23 de Julho de 2024.



ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOB. UTIL. E SUPRIMENTOS LTDA
José Alberto da Silva Nascimento / Sócio Proprietário





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.321.200/0001-01

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:59:32 do dia 24/07/2024 , com validade até o dia 23/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UrNrppg3PVBwHLVfTBwB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 18.321.200/0001-01 Nome : ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 24/07/2024 às 14:00:10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202401045400

